



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº108/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS (PASTOR JARISON) .

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

REITERO O CONTIDO NA INDICAÇÃO Nº71/2022, NA QUAL INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA MANTIDA A PRIORIDADE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS ARTISTAS DA TERRA SE APRESENTAREM EM SHOWS ARTÍSTICOS, NAS FESTIVIDADES DA SEDE E TAMBÉM DOS POVOADOS.

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para que seja mantida a prioridade de 40% (quarenta por cento) dos artistas da terra se apresentarem em shows artísticos, nas festividades da sede e também dos povoados.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 14 de abril de 2023.

**JARISON ALVES RAMOS (PASTOR JARISON)
VEREADOR**